



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 041, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 15.508,65 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), conforme Lei nº 7.009 de 07 de Março de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 15.508,65 (QUINZE MIL E QUINHENTOS E OITO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Cultura e Turismo, objetivando a restituição de saldo remanescente de recursos oriundos da lei Aldir Blanc, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.083	333093390000	Rio Grande do Sul	1105	29130	R\$ 15.508,65
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 15.508,65</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso o Superávit Financeiro, apurado no exercício do ano de 2021, no valor de R\$ 15.442,33 e o Excesso de Arrecadação no valor R\$ 66,32.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Março de 2022.

**Registra-se e publique-se.**



**FAYIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal